

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 8º do Anexo I do Decreto 9.007/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.000538/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ANA ELIZABETE NEGREIROS BARROSO, matrícula SIAPE nº 0040530, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A, Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANE MENDES BARRADAS

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 8º do Anexo I do Decreto 9.007/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.002874/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 00452150, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A, Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANE MENDES BARRADAS

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 8º do Anexo I do Decreto 9.007/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.004270/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora URÂNIA MARIA RAMOS, matrícula SIAPE nº 0051397, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A, Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANE MENDES BARRADAS

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 8º do Anexo I do Decreto 9.007/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.001174/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA LUZIA MOTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1102392, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe D, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com o § 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

Art. 2º Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILANE MENDES BARRADAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 232 - Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DIVARCY DE MOURA SILVA, SIAPE nº 2234184, da função de SEGUNDA SUBSTITUTA EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Pró-reitor de Planejamento e desenvolvimento Institucional, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

Nº 233 - Art. 1º Nomear a servidora DIRLEI TEREZINHA FACHINELLO, SIAPE nº 1349550, para a função de SEGUNDA SUBSTITUTA EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Pró-reitor de Planejamento e desenvolvimento Institucional, Código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

Nº 238 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Silvana de Oliveira Abreu Amaral, Matrícula SIAPE: 1971172, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Compras e Contratos - NCOMP, código FG 02, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2020.

Nº 239 - Art. 1º Designar O servidor Wussander Camello, Matrícula SIAPE: 3137060, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio a Compras e Contratos - NCOMP, código FG 02, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2020.

Nº 240 - Art. 1º - Dispensar a servidora Amélia Maria Lima Garcia, docente EBTT, matrícula SIAPE 1897979, da função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Avançado Baixada do Sol, código FCC, a contar da data de publicação.

Nº 241 - Art. 1º Dispensar a servidora Tanayra Feitosa Rocha, Matrícula SIAPE: 2193512, da função de Coordenadora de Esporte e Lazer- COEL, código FG 01, da Pró-Reitoria Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 01 de março de 2020.

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 390 - Art. 1º Dispensar Adriano Jones Sá Araújo, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2329653, da função de Coordenador de Segurança da Informação, FG-01.

Nº 393- Art. 1º Anular a Portaria nº 150, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2020, seção 2, página 21, que designou Victor Hugo Laurindo, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871335, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos do Campus Santana, FUC-001.

Nº 394- Art. 1º Anular a Portaria nº 302, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 2, página 21, que dispensou Leonardo Ataíde de Lima Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916037, da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-001, a contar de 23.01.2020.

ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.136 GR/IFAM, publicada no DOU de 29/05/19 e republicada no DOU de 18/06/2019, tendo em vista o Memorando Eletrônico Nº 19/2020 - DEPE-CSGC, resolve:

Nº 59 - DISPENSAR, o servidor Ruy Alberto Melguelo, matrícula SIAPE 1749324, Téc. em Assuntos Educacionais, da função de Chefe de Gabinete, Substituto, FG-01.

Nº 60 - DISPENSAR, o servidor João Renato Aguiar Soares Junior, matrícula SIAPE 1064022, Professor EBTT, da função de Coordenador de Cursos de Jovens e Adultos - CCJA, Titular, FCC.

Nº 61 - DISPENSAR, a partir de 19/02/2020, o servidor Nilton Fernandes Gonçalves, matrícula SIAPE 2523214, Professor EBTT, do Cargo de Coordenador do Curso de Graduação, Titular, FCC.

Nº 62 - DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, o servidor Nilton Fernandes Gonçalves, matrícula SIAPE 2523214, Professor EBTT, para exercer Cargo de Coordenador de Cursos de Jovens e Adultos - CCJA, Titular, FCC.

Nº 63 - DESIGNAR, a partir de 19/02/2020, o servidor Marcelo Côrtes Silva, matrícula SIAPE 1008903, Professor EBTT, para exercer Cargo de Coordenador do Curso de Graduação, Titular, FCC.

LEONAN MATOS CARREIA LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.009040/2019-18, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 169/2020 de 05/02/2020, conforme segue:

Onde se lê: "- Suspender o mandato da conselheira Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta como representante Titular dos Técnico-administrativos em Educação, por motivo de nomeação em cargo de confiança";

Leia-se: "- Suspender o mandato da conselheira Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta como representante Titular dos Técnico-administrativos em Educação, por motivo de licença capacitação";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIRO ALBERTO SCHENKEL

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000490/2019-37, resolve:

Art. 1 - ENCERRAR a partir de 25/01/2020, o afastamento do servidor GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890746, lotado no JFC - Campus Araquari para prestar Colaboração Técnica junto ao IFSC - Campus Itajaí, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 28 da Resolução nº 66- CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/01/2020.

CLADECIRO ALBERTO SCHENKEL





Emitido em 27/02/2020

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 410/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2020 09:38)

VICTOR JULIO SCHUMACHER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2018657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
410, ano: **2020**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de
verificação: **878d4d4a14**